



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT - CGT

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 50ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
Microsoft Teams	11/02/2022	15h00

PAUTA: 1) Deliberação sobre encaminhamento à Diretoria de nova Portaria do CGT, eis que a Portaria atual expirou em dez/2021; 2) Assinatura da Ata de Reunião 3 (SEI nº 1293919); 3) Assinatura da Ata de Reunião 6 (SEI nº 1343937); 4) Assinatura da Ata de Reunião 12 (SEI nº 1386626); 5) Assinatura da Ata de Reunião 13 (SEI nº 1423663); 6) Assinatura da Ata de Reunião 14 (SEI nº 1484701); 7) Deliberação sobre anulação do Despacho CGT (SEI nº 1149886), Processo nº 50300.010339/2020-60, por perda de objeto; 8) Deliberação acerca do arquivamento dos autos de nº 50300.005431/2020-16 por perda de objeto; 9) Painele de BI - Resolução do impasse acerca da publicação do painele no site da ANTAQ (itens 3 e 4 da Ata de Reunião 13 - SEI nº 1423663); 10) Deliberação acerca da realização de workshops sobre o desligamento do PGR ou sua substituição por cartilha dirigida aos gestores das UORG (a ser produzida pela Ascom); 11) Apresentação e avaliação do FAQ publicado no portal da ANTAQ (<https://www.gov.br/antag/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/faq-do-pgr>); e 12) Esclarecimentos sobre o retorno ao trabalho presencial (Portaria DG Antaq nº 389/2021, alterada pela Portaria DG nº395-ANTAQ) - Item 3 do FAQ.

I – MEMBROS DO CGT PRESENTES À 50ª REUNIÃO

TITULARES

Marcos Mendonça da Silva/GAB  
Aline Andrade Nacácio da Silva/GRH/SAF  
Bruno de Oliveira Pinheiro/SRG  
Gabriela Coelho da Costa/SFC  
Joelma Maria Costa Barbosa/OUV  
José Renato Ribas Fialho/SDS  
Paulo Morum Xavier/SGE  
Rafael Galvão de Santana/SPL

SUPLENTES

Bernardo Rego Feitosa/SPL  
Anilson Rodrigues Aires/SDS  
Diego Rafael Barboza Amorim/SRG  
Victor Dutra de Carvalho Heimbürger/SFC

CONVIDADOS

Maria Lúcia Rodrigues Lima Telles/OUV  
Leandro Gasparotto Valladares/SGE

II - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 11 de fevereiro de 2022, o Coordenador do Comitê de Gestão do Teletrabalho (CGT), Rafael Galvão de Santana, Secretário de Planejamento e Coordenação Interna, iniciou a 50ª reunião do CGT, realizada excepcionalmente via Teams, em decorrência da pandemia enfrentada. Discutiuse a necessidade de encaminhar a nova Portaria do CGT, atualmente extinto tacitamente por prescrição da vigência da Portaria-DG ANTAQ nº 302/2020. A nova proposta também buscará adequar o texto da Portaria às exigências dos Decretos nº 9.191/2017 e nº 9.759/2019. Reforçou-se a necessidade de assinatura de algumas atas de reunião para publicação no portal da ANTAQ e deliberou-se sobre o arquivamento de processos abertos, por perda de objeto. Após deliberação sobre o Painele de BI para o PGR e os workshops sobre desligamento do PGR, houve breve apresentação do FAQ do PGR para publicação no portal da ANTAQ. Por último, discutiuse a necessidade de retorno presencial mesmo para servidores participantes do PGR.

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DA REUNIÃO

2. Decidiuse por nova proposta textual para a Portaria do CGT (1533340), após restauração do Comitê por meio do processo 50300.022060/2021-18. Aprovou-se o arquivamento dos processos abertos com perda de objeto e decidiu-se que o Painele de BI atualmente disponível poderia suprir as necessidades do CGT, a partir de informações do ANTAQ Pro Atividades, ainda que sem comunicação (envio por API) com o ME. Sobre o retorno presencial, as pessoas presentes entenderam que, apesar de a Portaria em vigor (Portaria DG Antaq nº 389/2021, alterada pela Portaria DG nº395-ANTAQ) exigir a volta presencial apenas para terceirizados e não participantes do PGR, todas as UORG teriam que operar em rodízio ou com participação parcial, quando possível.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Coordenador do Comitê**, em 03/05/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Membro do Comitê**, em 03/05/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Andrade Nacácio da Silva, Gerente de Recursos Humanos**, em 04/05/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anilson Rodrigues Aires, Membro do Comitê**, em 05/05/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Coelho da Costa, Membro do Comitê**, em 06/05/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rafael Barboza Amorim, Membro do Comitê**, em 09/05/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Membro do Comitê**, em 09/05/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Rego Feitosa, Membro do Comitê**, em 09/05/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Membro do Comitê**, em 16/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antag.gov.br/>, informando o código verificador **1539451** e o código CRC **5C4AAB8A**.